**RESOLUÇÃO Nº 017/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL TIA NEIDE, LOCALIZADO NA AVENIDA CELERINA PAIVA, 390, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR LIDINEIDE DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA – ME – CNPJ 02.698.817/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 012/2020, exarado no Processo nº 0027453-3/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional Tia Neide, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Lidineide de Lourdes Domingos da Silva – ME – CNPJ 02.698.817/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**